

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2026.

### 1. **Objeto:**

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa para a venda e instalação de um módulo controlador para automação de ar condicionado, a ser instalado no Datacenter do Município administrado pela COINPEL, conforme especificações técnico/operacionais e administrativas e de acordo com os demais dispositivos que constituem o presente Termo.

### 2. **Vigência da futura Ordem de Compra:**

12 (doze) meses contínuos, a partir da sua assinatura para o módulo e 90 (noventa) dias para o serviço de instalação.

### 3. **Motivação:**

A aquisição da tomada inteligente justifica-se pela necessidade de complementar e ampliar a solução tecnológica já implantada neste ambiente, a qual opera de forma integrada com dispositivos inteligentes compatíveis com o mesmo ecossistema/plataforma atualmente utilizada.

A padronização dos dispositivos é essencial para garantir compatibilidade técnica, funcionamento pleno, estabilidade da automação, além de facilitar a gestão centralizada, o monitoramento remoto e a manutenção operacional do sistema existente. A adoção de equipamento diverso poderia gerar incompatibilidades, limitações funcionais, aumento de custos indiretos e comprometimento da eficiência da solução já implementada.

Além disso, a tomada inteligente permitirá maior controle do consumo energético, automatização de rotinas, segurança operacional e otimização dos recursos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a aquisição do item especificado decorre de critérios técnicos e operacionais, fundamentada na integração com a solução já existente, não se caracterizando como restrição indevida à competitividade, mas sim como medida necessária para assegurar o adequado funcionamento do sistema em uso.

### 4. **Fornecedor:**

Rociele da Silveira Prietsch – Dream Tech, CNPJ nº 33.191.788/0001-10, situada à Tv. Leonel de Moura Brizola, nº 770, sala 6, Bairro São Gonçalo, Pelotas/RS, CEP 96.075-320, telefone (53) 98120-1414.

### 5. **Razão da Escolha do Fornecedor (futura Contratada):**

Dentre 3 (três) cotações registradas neste parágrafo, a Dream Tech, forneceu o menor preço.



Empresas – cotações apresentadas	Valor por mês
Dream Tech	R\$2.359,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais)
DL Automação	R\$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
ATM Home	R\$8.000,00 (oito mil reais)

6. **Configuração / Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:**

6.1 Escopo Geral da Futura Aquisição:

6.1.1. Requisitos do equipamento e serviço a ser fornecido:

6.1.1.1 – Módulo controlador liga/desliga energia ar condicionado;

6.1.1.2 – Material elétrico necessário para a instalação do módulo;

6.1.1.3 – Serviços de instalação e configuração.

6.2. Requisitos da Futura Fornecedora:

Para prestar o fornecimento dos equipamentos a futura Fornecedora deverá:

I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;

II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para venda e instalação do objeto deste Termo de Dispensa.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

I - O fornecimento dos equipamentos e instalação descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Fornecedora e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

I - A execução dos serviços de instalação ocorrerá de acordo com as instruções da futura Contratante.

II - O prazo de execução dos serviços e entrega do objeto do presente Termo de Dispensa deve ser de, no máximo 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura da futura Ordem de Compra.

§ 1º - A operacionalização do objeto da presente Dispensa de Licitação será recebida em caráter provisório através de um Termo de Recebimento Provisório, emitido pela futura Contratante. A partir da emissão do termo haverá um prazo de até 07 (sete) dia para aprovação da operacionalização, que se ocorrer será formalizada através de um 'Termo de Recebimento Definitivo'.

§ 2º - Não sendo total ou parcialmente aprovada a operacionalização, a futura Contratada terá um prazo de até 05 (cinco) dias da ciência da não aprovação, para sanar as irregularidades constadas, sendo no -



vamente considerados os prazos dispostos no parágrafos imediatamente anteriores do presente inciso.

7. **Valor Contratual final:** (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor total referente a aquisição e instalação será de R\$2.359,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

8. **Pagamento:**

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, boleto bancário ou PIX em até 07 (sete) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Contratada.

9. **Base legal:**

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Do Contrato dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração do Contrato e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Contratada, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a prestação dos serviços aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16.

II - regularidade fiscal consistindo em:

Av. Domingos de Almeida n.º 1785, salas 26, 27, 28 e 29, CEP 96.085-470, fone (53) 3199.0466

MS



- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail [cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br](mailto:cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br) desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Contratada estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Contratada.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Contratada.

Pelotas,RS, 23 de janeiro de 2026.

*Marlise Sinigaglia*

**MARLISE SINIGAGLIA**  
Diretora-Presidente

Ciente

**JONES BUNILHA RADTKE**  
Diretor Técnico





Dream Tech - Engenharia Domótica

Rociele da Silveira Prietsch -ME

33.191.788/0001-10

0930476514

(53) 98120-1414

dreamtechbrazil@gmail.com

www.dreamtechbrazil.com.br

Ed. Comercial Flow Work - Parque Una - Avenida Dois 105, sala 9  
06

## Atendimento Numero 1020

**Cliente:** 22 **COMPANHIA DE INFORMATICA DE PELOTAS - COINPEL****Endereco:** AV DOMINGOS DE ALMEIDA, 1785 28/29 - CENTRO - PELOTAS - RS - 96.010-000**Telefone:** (53) 3272-2422**Email:** sandra@pelotas.com.br**CNPJ** 91.560.573/0001-25**Equipamento** ESCRITORIO ATM HOME**Previsao:** 07/01/2026 14:20**Reg Geral** SERVIDOR**Entrada:** 05/01/2026 14:20**N Serie**

Total de Produtos: R\$ 0,00

**Servicos**

Codigo	Quantidade	Descricao	Valor	Valor Total
	1	MODULO CONTROLADOR LIGA DESLIGA ENERGIA AR CONDICIONADO	R\$ 1.269,00	R\$ 1.269,00
	1	MATERIAL ELETRICO NECESSARIO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	1	SERVICOS DE INSTALACAO E CONFIGURACAO	R\$ 690,00	R\$ 690,00

Total de Servicos R\$ 2.359,00

**Total: R\$ 2.359,00**

Vencimento	Pagamento	Forma de pagamento	Situacao	Valor
16/02/2026		TRANSFERENCIA BANCARIA	Aberto	R\$ 2.359,00

Prazo de entrega com finalização e testes: 09/02/2026

Prazo para pagamento após a finalização: 16/02/2026

Todos os nossos produtos, possuem 1 ano de garantia.

Todos os nossos serviços, possuem 90 dias de garantia.

Obrigado pela preferência!

MS



---

Dream Tech - Engenharia Domótica

---

COMPANHIA DE INFORMATICA DE PELOTAS -  
COINPEL

MS





# DL AUTOMAÇÃO

30265256000191

Rua Rogelina Maria de Jesus - Centro

75516-470 - Itumbiara/GO

dlautomacao@gmail.com  
Contato: CREA 1015035574D - GO

## Dados do Cliente

Companhia de informática de Pelotas - Coinpel

CPF/CNPJ: 91.560.573

Tel.: (55)3272-2422

sandra@pelotas.com.br

Data: 15/01/2026

## ORÇAMENTO N° 0016-26

### Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Instalação e configuração de módulo infra vermelho para automação de ar condicionado	1	un	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			Total Serviços	R\$ 800,00

### Produtos

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Módulo de automação infra vermelho	1	un	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Materiais elétricos para execução da instalação	1	un	R\$ 800,00	R\$ 800,00
			Total Produtos	R\$ 2.050,00

### Despesas

Nome	Tipo	Data	Valor	
Alimentação		15/01/2026	R\$ 100,00	
Deslocamento		15/01/2026	R\$ 1.500,00	
			Total Despesas	R\$ 1.600,00
			Subtotal	R\$ 2.850,00
			Despesas	R\$ 1.600,00
			<b>Total Orçamento</b>	<b>R\$ 4.450,00</b>

### Observações

**Formas de Pagamento:** Cartão de Crédito, Cartão de Débito, Dinheiro, Transferência Bancária, Pix

**Condições de Pagamento:** À vista 5% de desconto

Deivysson M.L. Luiz

DL AUTOMAÇÃO  
CREA 1015035574D - GO

MS



**ATM HOME**

DOUTOR CLEO OLIVEIRO ROMA, 235 - JARDIM MORUMBI - São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-230

ATM HOME AUTOMACAO RESIDENCIAL E COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08979370000124 IE: 647509642119

**(17) 3512-1501**

vendas@atmhome.com.br

**COINPEL**

CNPJ: 91.560.573/0001-25

sandra@pelotas.com.br

FELIX DA CUNHA, 610 - CENTRO - Pelotas - RS - CEP: 96010-000

**Validade da proposta****14/01/2026**

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	R01z - Módulo Inteligente ATM Home - Multiuso		3.800,00	3.800,00
1	MNF-A - Mão de Obra - Instalação e Programação Automação Residencial		4.200,00	4.200,00
			Total	<b>8.000,00</b>
			Valor líquido	<b>8.000,00</b>

MS



P





## Termo\_de\_dispensa\_032026\_automação\_DC

Data e Hora de Criação: 23/01/2026 às 12:06:09

### Documentos que originaram esse envelope:

- Termo\_de\_dispensa\_032026\_automação\_DC.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- orçamento Dream Tech.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- Orcamento-0016-26 DL AUTOMAÇÃO.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- COINPEL - 14-01-2026 - Orcamento8732 ATM HOME.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 466b65824994dce15bd023117f48163d8bb66c16a5d95e782c3377f9366c5009

[SHA512]: c7790e70f39e03aa90ef15293699cd866efe25cea06e7438d0c1966ca1b46020919bb99a246833d205e5e3595be38900f963679ff1c2a1765194154410ee504a

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Jones Bunilha Radtkke (jones.radtke@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 23/01/2026 - 12:52:42, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753687, -52.318023]

[SHA256]: 20f75b867c44b0e75623ce1c4aa6a6b48abc8df2239b71d114fd9d8021d6fcb

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 23/01/2026 - 12:43:26, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753564, -52.318158]

[SHA256]: 2bd9be2aa51564ba908148ab50323f0f11bbea93b6cecb47a2e9d88cb1118fab

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



### Histórico de eventos registrados neste envelope

23/01/2026 12:52:45 - Envelope finalizado por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

23/01/2026 12:52:42 - Assinatura realizada por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

23/01/2026 12:50:32 - Envelope visualizado por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

23/01/2026 12:43:26 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

23/01/2026 12:41:08 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

23/01/2026 12:14:27 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

23/01/2026 12:14:25 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

23/01/2026 12:06:12 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42



**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL**

**ORDEM DE COMPRA**

**Nº**

**03/2026**

Vinculada ao Termo de Dispensa de Licitação nº. 03/2026

Data:

**26/01/26**

Hora:

08:00:00

[cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br](mailto:cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br)

Item	Qtde		R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	Módulo controlador liga/desliga energia ar condicionado; Material elétrico necessário para a instalação do módulo; Serviços de instalação e configuração.	2.359,00	2.359,00

Total: Cinco mil e cem reais

2.359,00

Prazo de entrega:

Em até 15 (quinze) dias após a assinatura desta Ordem

Prazo e forma de pagamento:

Pagamento será efetuado mediante PIX, em 01 (uma) parcela, até 07 (sete) dias da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, contra nota fiscal-fatura emitida pela Fornecedora.

**Observações:**

01 - **Contratante** -> COINPEL -> Endereço: 'Pelotas – Parque Tecnológico', à Av. Domingos de Almeida n.º 1785, salas 26, 27, 28 e 29, CEP 96.085-470, CNPJ 91.560.573/0001-25, I.E. Isenta, e-mail: coinpel@pelotas.rs.gov.br .

02 - Rocielle da Silveira Prietsch – Dream Tech, CNPJ nº 33.191.788/0001-10, situada à Tv. Leonel de Moura Brizola, nº 770, sala 6, Bairro São Gonçalo, Pelotas/RS, CEP 96.075-320, telefone (53) 98120-1414.

03 - **Esta Ordem deverá ser assinada pelo responsável.**

04- Esta Ordem vincula-se ao Termo de Dispensa de Licitação nº. 03/2026, base legal Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

**Identificação das partes contratantes:**

Rocielle da Silveira Prietsch

*Marlise Sinigaglia*

*Jones Bunilha Radtke*

*rocielle prietsch*

MARLISE SINIGAGLIA

JONES BUNILHA RADTKE

Diretora-Presidente/COINPEL

Diretor Técnico/COINPEL



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.191.788/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/03/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DREAM TECH</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>TV LEONEL DE MOURA BRIZOLA</b>	NÚMERO <b>770</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 6</b>
CEP <b>96.075-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO GONCALO</b>	MUNICÍPIO <b>PELOTAS</b>
UF <b>RS</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DREAMTECHBRAZIL@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(53) 8120-1414</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **14:38:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*ms*

*[Assinatura]*

*rociele prietsch*





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109695238

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500332429

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PELOTAS

Local

8 Outubro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11275255 em 10/10/2025 da Empresa ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH, CNPJ 33191788000110 253663661 - 08/10/2025. Autenticação: B87EC4E594B5DDD659248C22E336841D276F75. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/366.366-1 e o código de segurança LL2c Esta cópia foi digitalmente assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral 14063/20

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20 [Hash SHA256] fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dccc81ed54deb4c0aa1f12bebba8724c3005





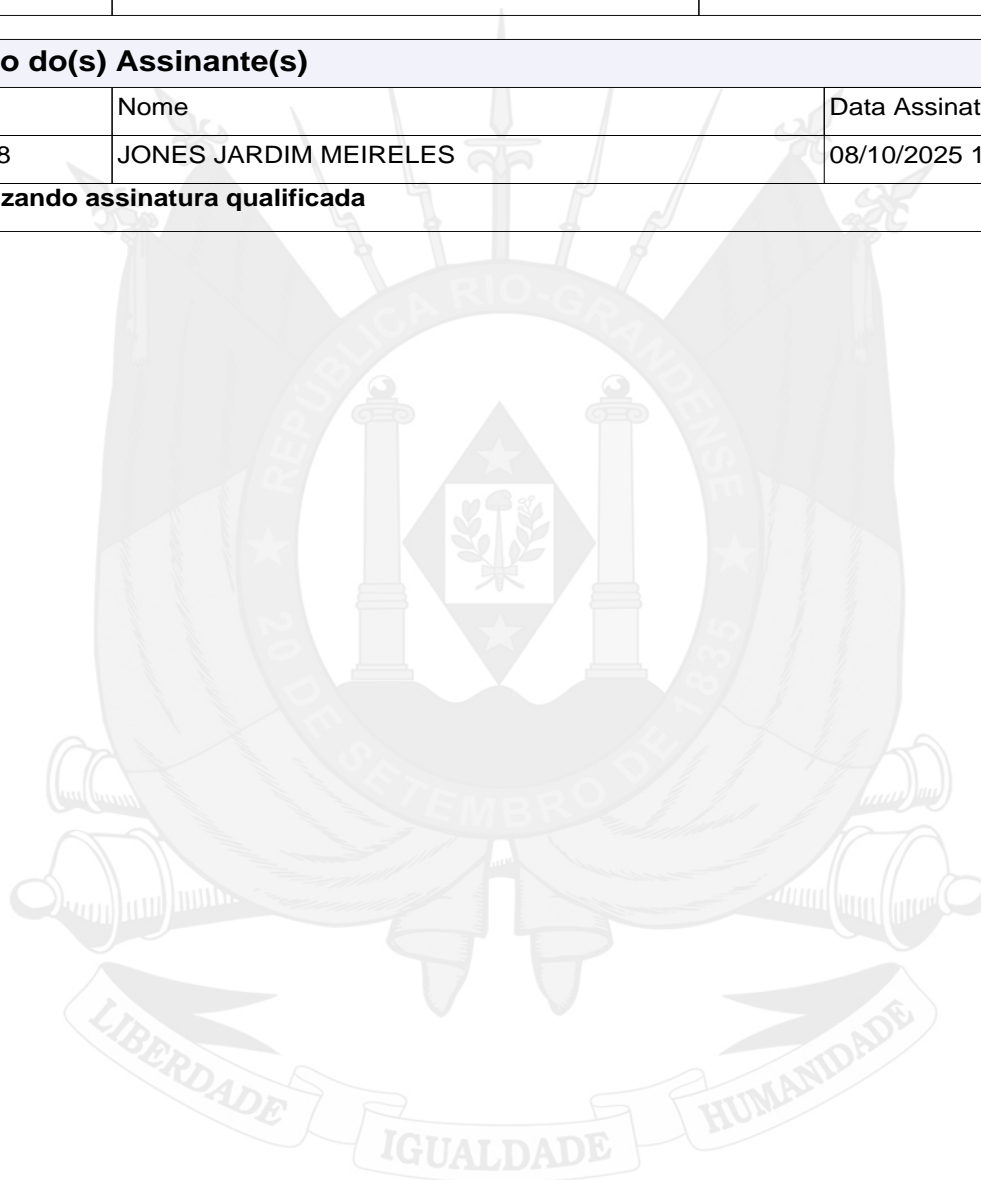
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/366.366-1	RSP2500332429	08/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
269.657.980-68	JONES JARDIM MEIRELES	08/10/2025 16:10:57
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11275255 em 10/10/2025 da Empresa ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH, CNPJ 33191788000110 253663661 - 08/10/2025. Autenticação: B87EC4E594B5DDD659248C22E336841D276F75. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/366.366-1 e o código de segurança LL2c Esta cópia foi digitalmente assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dcc81ed54deb4c0aa1f12bebba8724c3005



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETÁRIO-GERAL

# ROCIÉLE DA SILVEIRA PRIETSCH

CNPJ nº 33.191.788/0001-10

NIRE nº 43109695238

## 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

**ROCIÉLE DA SILVEIRA PRIETSCH**, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de separação obrigatória de bens, nascida em 29/08/1989, empresária, com cédula de identidade nº 1080559584, expedida pela SSP/RS, CPF nº 019.846.700-18, com domicílio e residência na Rua Suzana Cortez Balreira, 465, Apto. 1505A, Edifício Hola Parque Una. - Bairro São Gonçalo na cidade de Pelotas/RS CEP 96075-160, neste ato representada pelo procurador **JONES JARDIM MEIRELES**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1958, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 045024/0-9, e com cédula de identidade nº 2010034748, expedida pela SSP/RS, CPF nº 269.657.980-68, com domicílio e residência na Rua Professor Dr. Araújo, nº 1169 - Centro, Pelotas RS, CEP 96020-360. Empresária **ROCIÉLE DA SILVEIRA PRIETSCH**, com sede na Rua Encantado, nº 2074 - Bairro Laranjal na cidade de Pelotas/RS, CEP 96090-250, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43109695238, e no CNPJ nº **33.191.788/0001-10**, resolve promover alteração e consolidação do instrumento de inscrição, nos seguintes termos:

**CLAUSULA 1ª** - Alteram-se as atividades da empresa, passando a ser:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de equipamentos de monitoramento pessoal.
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- Comércio varejista de moveis.

**CLAUSULA 2ª** - Altera-se o endereço da empresa, para: Travessa Leonel de Moura Brizola, nº 770, sala 6 - Bairro São Gonçalo na cidade de Pelotas/RS, CEP 96075-320.

**CLAUSULA 3ª** - Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

**CLAUSULA 4ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Tendo em vista as alterações ocorridas, o empresário decide a consolidação do instrumento de inscrição.

## CONSOLIDAÇÃO

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O empresário individual gira sob o nome empresarial de **ROCIÉLE DA SILVEIRA PRIETSCH**, com sede no Travessa Leonel de Moura Brizola, nº 770, sala 6 - Bairro São Gonçalo na cidade de Pelotas/RS, CEP 96075-320, tendo como nome fantasia a expressão: DREAM TECH.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11275255 em 10/10/2025 da Empresa ROCIÉLE DA SILVEIRA PRIETSCH, CNPJ 33191788000110 253663661 - 08/10/2025. Autenticação: B87EC4E594B5DDD659248C22E336841D276F75. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/366.366-1 e o código de segurança LL2c Esta cópia foi digitalmente assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dcc81ed54deb4c0aa1f12bebba8724c3005

ROCIÉLE DA SILVEIRA PRIETSCH  
SECRETÁRIO-GERAL



## CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da empresa é:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de equipamentos de monitoramento pessoal.
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- Comércio varejista de moveis.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O capital destacado em moeda corrente nacional é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) reais.

## CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou as suas atividades em 21/03/2019, e tem como seu prazo de duração por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA QUINTA

O(a) signatário do presente ato declara que a empresa se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

## CLÁUSULA SEXTA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

## CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro de **Pelotas/RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

**Pelotas/RS, 25 de setembro de 2025**

---

**ROCIÉLE DA SILVEIRA PRIETSCH,**  
neste ato representada pelo procurador  
JONES JARDIM MEIRELES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 11275255 em 10/10/2025 da Empresa ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH, CNPJ 33191788000110  
253663661 - 08/10/2025. Autenticação: B87EC4E594B5DDD659248C22E336841D276F75. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para  
documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/366.366-1 e o código de segurança LL2c Esta cópia foi  
digitalmente e assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 1º da MP 2200/20 e Lei 14063/20  
[Hash SHA256] fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dcc81ed54deb4c0aa1f12beba8724c3005

SECRETÁRIO-GERAL





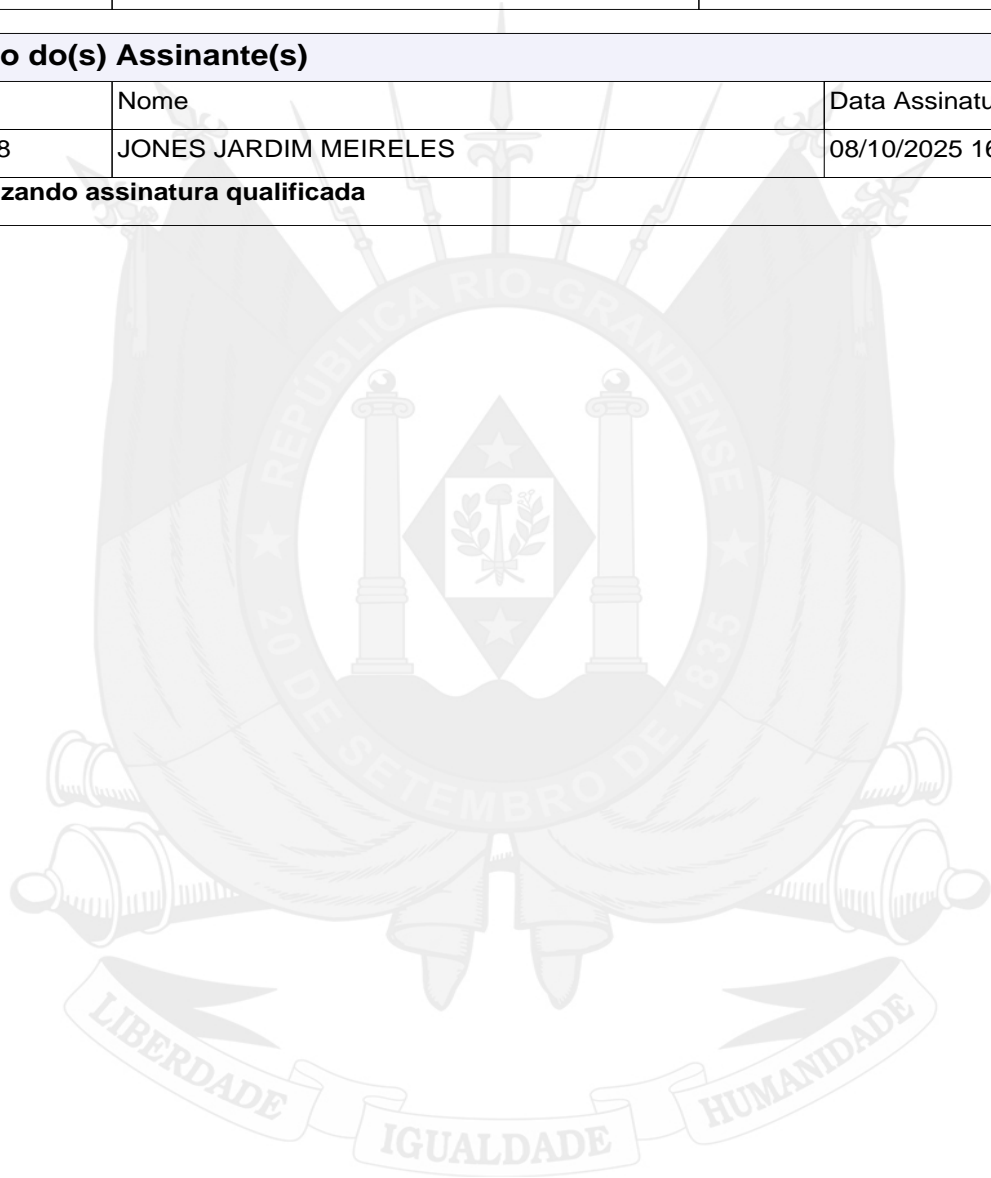
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/366.366-1	RSP2500332429	08/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
269.657.980-68	JONES JARDIM MEIRELES	08/10/2025 16:10:57
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11275255 em 10/10/2025 da Empresa ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH, CNPJ 33191788000110 253663661 - 08/10/2025. Autenticação: B87EC4E594B5DDD659248C22E336841D276F75. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/366.366-1 e o código de segurança LL2c Esta cópia foi digitalmente assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
[Hash SHA256] fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dcc81ed54deb4c0aa1f12bebba8724c3005

SECRETÁRIO-GERAL





## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH**, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de separação obrigatória de bens, nascida em 29/08/1989, empresária, com cédula de identidade nº 1080559584, expedida pela SSP/RS, CPF nº 019.846.700-18, com domicílio e residência na Rua Suzana Cortez Balreira, 465, Apto 1505A, Edifício Hola Parque Una. - Bairro São Gonçalo na cidade de Pelotas/RS CEP 96075-160.

### OUTORGADO:

**JONES JARDIM MEIRELES**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1958, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 045024/0-9, e com cédula de identidade nº 2010034748, expedida pela SSP/RS, CPF nº 269.657.980-68, com domicílio e residência na Rua Professor Dr. Araújo, nº 1169 - Centro, Pelotas RS, CEP 96020-360.

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para o fim único e exclusivo de representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os tramites necessários para assinar atos de alteração da empresa que gira sob o nome empresarial de **ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH**, estabelecida na Rua Encantado, nº 2074 - Bairro Laranjal na cidade de Pelotas/RS, CEP 96090-250, inscrita no **CNPJ** nº **33.191.788/0001-10**, NIRE nº 43109695238, no todo ou em partes, a quem interessar possa, podendo para tanto, notificações, assinar capa(s) requerimento, **proceder alterações de:** atividades econômicas e objeto, endereço da sede dentro do mesmo município, proceder a consolidação do instrumento de inscrição, declarar não possuir outra empresa na mesma modalidade de empresário individual no país, prestar declaração de desimpedimento para administração conforme Art. 1.011 § 1º CC/2002, praticados com o uso do certificado digital ou através da assinatura avançada com selo de confiabilidade, e confessar em nome da **OUTORGANTE**.

Pelotas/RS, 25 de setembro de 2025

1º Tabelionato

*Rociele Prietsch*  
ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 11275255 em 10/10/2025 da Empresa **ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH**, CNPJ 33191788000110  
253663661 - 08/10/2025. Autenticação: **E82EC4E594B5DDD659248C22E336841D276F75**. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para  
documento, acesse <http://jucis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/366.366-1 e o código de segurança LL2c Esta cópia foi  
digitalmente e assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.  
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
[Hash SHA256] fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dccc81ed54deb4c0aa1f12bebba8724c3005





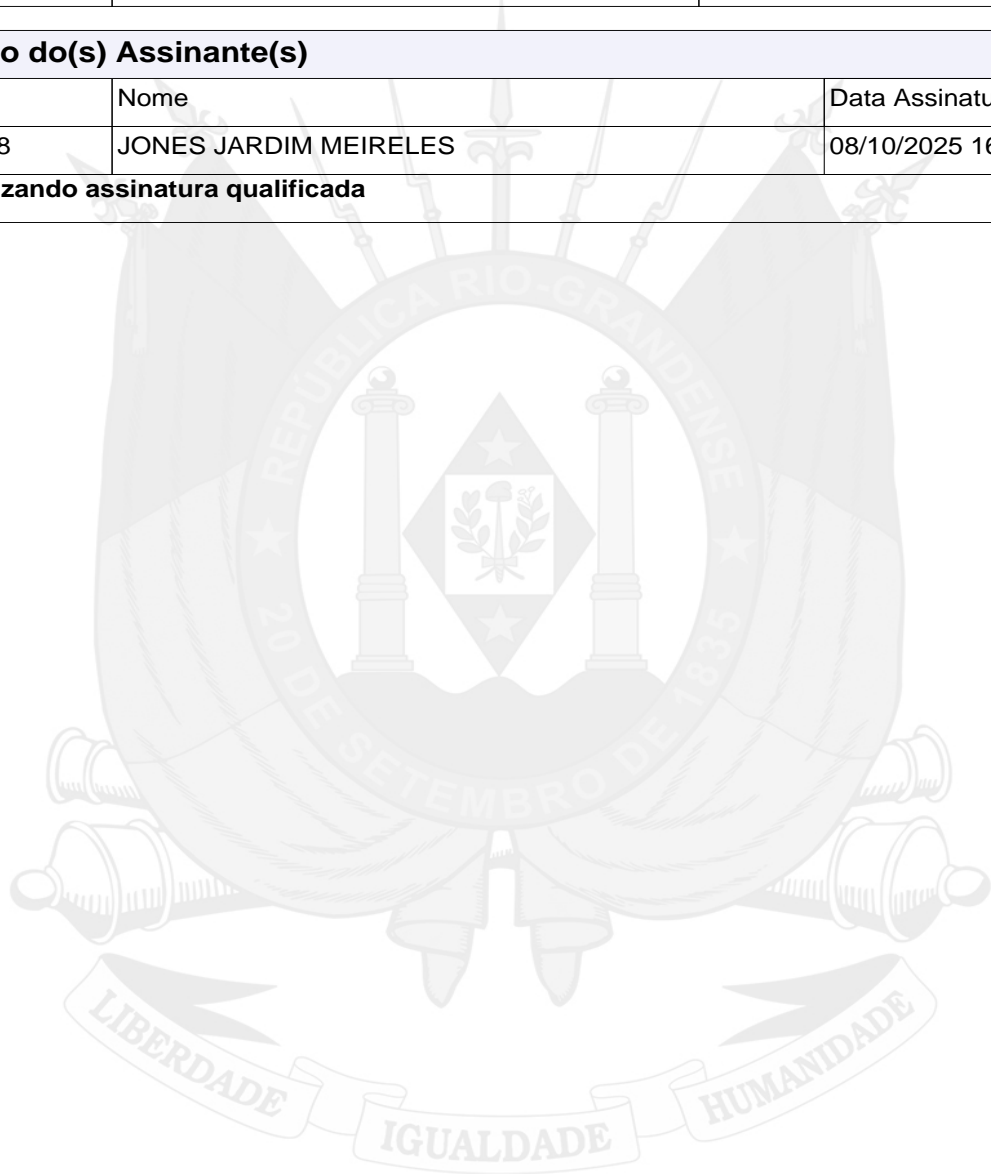
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/366.366-1	RSP2500332429	08/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
269.657.980-68	JONES JARDIM MEIRELES	08/10/2025 16:10:58
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11275255 em 10/10/2025 da Empresa ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH, CNPJ 33191788000110 253663661 - 08/10/2025. Autenticação: B87EC4E594B5DDD659248C22E336841D276F75. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/366.366-1 e o código de segurança LL2c Esta cópia foi digitalmente assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dcc81ed54deb4c0aa1f12bebba8724c3005

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETÁRIO-GERAL



# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JONES JARDIM MEIRELES, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 045024/0-9, expedida em 25/02/1999, inscrito no CPF nº 269.657.980-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Procuração da outorgante ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH para o outorgado JONES JARDIM MEIRELES	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 045024/0-9.	2

PELOTAS, 25 de setembro de 2025.

JONES JARDIM MEIRELES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 11275255 em 10/10/2025 da Empresa ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH, CNPJ 33191788000110-253663661 - 08/10/2025. Autenticação: B87EC4E594B5DDD659248C22E336841D276F75. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/366.366-1 e o código de segurança LL2c Esta cópia foi digitalmente assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20  
[Hash SHA256] fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dcc81ed54deb4c0aa1f12beeba8724c3005

JONES JARDIM MEIRELES  
SECRETÁRIO GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH, de CNPJ 33.191.788/0001-10 e protocolado sob o número 25/366.366-1 em 08/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11275255, em 10/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
269.657.980-68	JONES JARDIM MEIRELES	08/10/2025 16:10:57
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC VALID RFB v5

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
269.657.980-68	JONES JARDIM MEIRELES	08/10/2025 16:10:57
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC VALID RFB v5

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
269.657.980-68	JONES JARDIM MEIRELES	08/10/2025 16:10:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC VALID RFB v5

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
269.657.980-68	JONES JARDIM MEIRELES	08/10/2025 16:11:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC VALID RFB v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2025, às 11:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/366.366-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11275255 em 10/10/2025 da Empresa ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH, CNPJ 33191788000110-253663661 - 08/10/2025. Autenticação: B87EC4E594B5DDD659248C22E336841D276F75. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/366.366-1 e o código de segurança LL2c Esta cópia foi digitalmente assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dcc81ed54deb4c0aa1f12bebba8724c3005

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 10 de outubro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11275255 em 10/10/2025 da Empresa ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH, CNPJ 33191788000110 253663661 - 08/10/2025. Autenticação: B87EC4E594B5DDDD659248C22E336841D276F75. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/366.366-1 e o código de segurança LL2c Esta cópia foi digitalmente assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dcc81ed54deb4c0aa1f12bebba8724c3005

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 1080559584 DATA DE EXPIRAÇÃO 31/08/2015

**ROCELE DA SILVEIRA PRIETSCH**

FILIAÇÃO ALENCAR CASTRO DA SILVEIRA  
 MARIZANI MADRUGA DA SILVEIRA  
 MATERNIDADE PELOTAS RS

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1989

RG / RGEP 21066018202

PROFISSIONAL C DAS PELOTAS RS 2ª ZONA  
 MATRÍCULA: 099861.01.55.2013.2.00091.064.0027825.03

ISS 019.846.700-18

LOCAL DE EMISSÃO PORTO ALEGRE - RS  
 2ª VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

152081 / 152081

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**Polegar Direito**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ms



rociele prietsch





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH**  
**CNPJ: 33.191.788/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:58:50 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **6ADC.5822.980F.3BFD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*ms*

*rociele prietsch*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.191.788/0001-10  
**Razão Social:** ROCIELE DA SILVEIRA PRIETSCH  
**Endereço:** TV LEONEL DE MOURA BRIZOLA 770 SALA 6 / SAO GONCALO / PELOTAS / RS / 96075-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2026 a 10/02/2026

**Certificação Número:** 2026011207165346870417

Informação obtida em 23/01/2026 12:21:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*MS**rociele prietsch*





## OC\_032026\_Dream Tech\_TD\_032026

Data e Hora de Criação: 23/01/2026 às 13:25:22

### Documentos que originaram esse envelope:

- OC\_032026\_Dream Tech\_TD\_032026.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- cnpj.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- ctr social.pdf (Arquivo PDF) - 10 página(s)
- RG.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Certidao-33191788000110.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: fa1fef912b7d40e56ff43ebc87cf5dccc81ed54deb4c0aa1f12bebbba8724c3005

[SHA512]: ce53ec40c76d7dadedbb52028cbd85df8b93140287236fb500e79c84efc219cbdbf23bb483f316013d7bedc1aacc569b6cf0dd7b8100a675f6b6776f667a7360

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 26/01/2026 - 08:56:50, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753707, -52.318071]

[SHA256]: 3c7e606fb78ee4dfb9aecc1cd094b7fda40484b5d6a56e96e77fba36054ea708

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - Jones Bunilha Radtke (jones.radtke@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 26/01/2026 - 09:09:00, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753602, -52.318093]

[SHA256]: 6512d48fdd40c0db31ba1d17eb67b7424d3cc472d160e85eefc6ec32918b793e

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - dreamtechbrazil@gmail.com

Data/Hora: 27/01/2026 - 08:43:04, IP: 177.22.163.103

[SHA256]: 260cc9f0d4954472c9ab3cf2f3cf2cb9ff463f98b39cf195a0d30bb0584afc14

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

### Histórico de eventos registrados neste envelope

27/01/2026 08:43:17 - Envelope finalizado por dreamtechbrazil@gmail.com, IP 177.22.163.103

27/01/2026 08:43:04 - Assinatura realizada por dreamtechbrazil@gmail.com, IP 177.22.163.103

26/01/2026 09:09:00 - Assinatura realizada por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

26/01/2026 09:04:57 - Envelope visualizado por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

26/01/2026 08:56:50 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

26/01/2026 08:56:11 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

26/01/2026 08:30:08 - Envelope registrado na Blockchain por notificacao@astenassinatura.com.br

26/01/2026 08:30:04 - Envelope encaminhado para assinaturas por notificacao@astenassinatura.com.br

23/01/2026 13:25:33 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42